



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

Ofício N.º 039/69-MENSAGEM

Assunto Encaminha Projéto de Lei.

OURO PRETO, 31 DE OUTUBRO DE 1969.

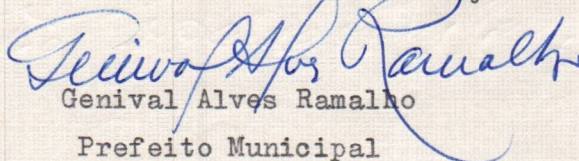
Senhor Presidente,

O Projéto de Lei, que ora encaminho à apreciação de V. Excia. e da colenda Câmara, sob sua digna Presidência, tem por objetivo a suplementação de dotações, a fim de que possa atender às despesas forçadas, cujas verbas do orçamento vigente, foram insuficientemente dotadas.

A sua justificativa está dentro do próprio projéto, uma vez que são reconhecidamente indispensáveis as despesas que, por sua indiscutível necessidade, também por si próprias se justificam.

Assim, aguardando a aprovação do citado Projéto, nesta oportunidade, com elevado aprêço e distinta consideração, reitero a V. Excia. e aos seus ilustres pares minhas

Atenciosas saudações.


Genival Alves Ramalho
Prefeito Municipal

AO EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO PRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

PROJETO DE LEI Nº 42/69.

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a abrir os créditos suplementares às dotações do orçamento vigente, abaixo mencionadas:

| | | | |
|------------|--|-------|-----------|
| 3.1.3.0-00 | Conservação e reparos de veículos móveis e utensílios | NCr\$ | 600,00 |
| 3.1.1.0-02 | Salários | " | 1.380,80 |
| 3.1.1.0-02 | Gratificações diversas | " | 5.000,00 |
| 3.1.2.0-02 | Impressos, livros e material de expediente | " | 3.574,90 |
| 3.1.2.0-02 | Combustíveis e lubrificantes | " | 4.550,00 |
| 3.1.3.0-02 | Honorários, custas e procuratórios | " | 3.500,00 |
| 3.1.3.0-56 | Propaganda e publicidade | " | 8.502,00 |
| 3.1.4.0-02 | Despesas de pronto pagamento | " | 7.540,00 |
| 3.1.4.0-02 | Despesas imprevistas | " | 4.230,08 |
| 4.1.3.0-02 | Aparelhos e pertences | " | 5.070,00 |
| 3.1.1.0-09 | Quinquênios | " | 420,00 |
| 3.1.1.0-09 | Salários | " | 15.658,24 |
| 3.1.2.0-09 | Impressos, livros e material de expediente | " | 8.550,00 |
| 3.1.2.0-09 | Combustíveis e lubrificantes | " | 2.350,00 |
| 3.1.3.0-09 | Conservação e reparos de veículos, móveis e utensílios | " | 300,00 |
| 3.1.4.0-09 | Despesas de pronto pagamento | " | 6.545,00 |
| 4.1.4.0-09 | Móveis e utensílios | " | 7.500,00 |
| 3.1.1.0-12 | Salários | " | 12.367,20 |
| 3.1.1.0-12 | Quinquênios | " | 300,00 |
| 3.1.1.0-16 | Salários | " | 2.498,55 |
| 3.1.2.0-90 | Combustíveis e lubrificantes | " | 4.500,00 |
| 3.1.3.0-93 | Luz e energia para iluminação pública | " | 5.473,32 |
| 3.1.4.0-61 | Aluguel de prédios | " | 250,00 |
| 3.1.4.0-61 | Despesas de pronto pagamento | " | 4.550,00 |
| 3.1.1.0-60 | Salários | " | 1.064,60 |
| 4.1.4.0-61 | Móveis e utensílios | " | 8.505,00 |
| 3.1.2.0-72 | Medicamentos em geral | " | 5.350,00 |
| 3.1.4.0-72 | Despesas de pronto pagamento | " | 9.500,00 |
| 3.1.4.0-72 | Despesas imprevistas | " | 1.000,00 |
| 3.1.1.0-83 | Salários | " | 7.897,02 |
| 3.1.2.0-83 | Combustíveis e lubrificantes | " | 3.542,00 |
| 3.1.3.0-83 | Conservação e reparos de veículos | " | 2.550,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

(3) J.R.

-2-

| | | |
|--|--------|------------|
| 3.1.4.0-83 Viagens de interesse do serviço. | .NCr\$ | 5.750,00 |
| 3.1.4.0-83 Despesas de pronto pagamento. | " | 3.540,00 |
| 3.2.1.0-83 Assistencia Social em geral. | " | 3.000,00 |
| 3.2.8.0-82 Aposentados. | " | 200,00 |
| 3.2.4.0-82 Pensões diversas. | " | 2.897,00 |
| 3.2.8.0-81 Contribuições diversas. | " | 51.695,38 |
| 3.2.8.0-81 Fundo de Garantia. | " | 33.205,24 |
| 3.1.1.0-42 Salários. | " | 32.050,00 |
| 3.1.2.0-42 Combustiveis e lubrificantes. | " | 3.045,00 |
| 3.1.3.0-42 Transportes, fretes e carretos. | " | 6.850,00 |
| 3.1.3.0-42 Recuperação de ferramentas, pertences e veiculos. | " | 5.640,00 |
| 4.1.1.0-42 Construção e melhoramentos de estradas e pontes. | " | 70.000,00 |
| 4.1.4.0-42 Peças e acessórios para maquinas e veiculos. | " | 7.650,00 |
| 3.1.1.0-90 Salários. | " | 8.560,00 |
| 3.1.2.0-90 Combustiveis e lubrificantes. | " | 5.340,00 |
| 3.1.1.0-91 Quinquenios. | " | 1.250,50 |
| 3.1.1.0-92 Salários. | " | 17.497,40 |
| 3.1.1.0-94 Salários. | " | 9.525,00 |
| 3.1.1.0-99 Salários. | " | 21.520,00 |
| 3.1.2.0-92 Combustiveis e lubrificantes. | " | 6.352,00 |
| 3.1.2.0-94 Combustiveis e lubrificantes. | " | 7.240,00 |
| 3.1.3.0-90 Conservação de moveis, utensilios e veiculos. | " | 12.650,00 |
| 3.1.2.0-99 Para próprios municipais. | " | 6.805,00 |
| 3.1.3.0-93 Execução da limpeza pública. | " | 9.350,00 |
| 3.1.3.0-94 Transportes em geral. | " | 45.652,00 |
| 3.1.4.0-99 Despesas de pronto pagamento. | " | 7.650,00 |
| 4.1.1.0-94 Abertura e calçamento de ruas e avenida. | " | 165.430,00 |
| 4.1.3.0-94 Equipamentos e pertences para ruas e avenidas. | " | 7.500,00 |
| 4.1.1.0-66 Construção e ampliação de praças de esportes. | " | 68.277,02 |
| Soma. | .NCr\$ | 780.740,25 |

Art. 2º - O recurso para atender a abertura dos créditos, de que trata o artigo anterior, correrá por conta de cancelamento de dotações do orçamento vigente, abaixo mencionadas:

| | | |
|---|--------|------------|
| 4.1.2.0-02 Plano Diretor Integrado (parcial). | .NCr\$ | 136.440,25 |
| 3.2.0.0-71 Subvenções ordinárias (parcial). | " | 30.000,00 |
| 3.1.1.0-90 Salários (parcial). | " | 100.000,00 |
| 3.1.2.0-90 Para o Serviço do Patrimonio.(parcial). | " | 160.000,00 |
| 3.1.1.0-70 Vencimentos. | " | 22.800,00 |
| 3.1.1.0-72 Salários (parcial). | " | 10.000,00 |
| 3.1.3.0-72 Serviços Médicos contratados. | " | 5.000,00 |
| 3.1.1.0-42 Vencimentos (parcial). | " | 20.000,00 |
| 3.1.3.0-42 Equipamentos rodoviários, maquinas e veiculos. | " | 7.000,00 |
| 3.1.1.0-90 Vencimentos (parcial). | " | 40.000,00 |



4 J.R.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

-3-

| | | |
|--|-------|------------------|
| 3.1.1.0-91 Salários (parcial). | NCr\$ | 20.000,00 |
| 3.1.2.0-90 Materiais diversos para os serviços. | " | 3.000,00 |
| 3.1.2.0-94 Para ruas e avenidas.(parcial). | " | 12.000,00 |
| 3.1.3.0-05 Serviços técnicos contratados. | " | 8.000,00 |
| 3.1.3.0-06 Mapas e levantamentos. | " | 3.000,00 |
| 4.1.1.0-02 Construção de um próprio municipal (parcial). | " | 50.000,00 |
| 4.1.1.0-61 Construção e melhoramentos de prédios escolares (parcial). | " | 10.000,00 |
| 4.1.1.0-95 Abertura e construção de praças e jardins (parcial) " | " | 8.500,00 |
| 4.1.1.0-96 Construção do prédio do Mercado Municipal (parcial). " | " | 50.000,00 |
| 4.1.1.0-96 Construção do novo prédio do Matadouro Municipal (parcial). | " | 50.000,00 |
| 4.1.3.0-92 Veículos, máquinas, equipamentos e pertences. | " | 5.000,00 |
| 4.1.3.0-91 Para os serviços de água e esgotos (parcial). | " | <u>30.000,00</u> |
| Soma. | NCr\$ | 780.740,25 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, de de 1969

A Comissão de Justiça
 Em, 1 de XI de 1969
 Presidente *[Signature]*

 Prefeito Municipal

 Secretário

Ao Vereador
 Joo P. de Carvalho
 para relatar
 em 7/11/69
[Signature]

APROVADO em Primeira discussão
 Por unanimidade
 Sala das Sessões, 1 de XI de 19 69
 Presidente *[Signature]*

APROVADO em Segunda discussão
 Por unanimidade
 Sala das Sessões, 7 de 11 de 19 69
 Presidente *[Signature]*

APROVADO em Tercera discussão
 Por unanimidade
 Sala das Sessões, 22 de 11 de 19 69
 Presidente *[Signature]*



5

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

Esta Comissão de Finanças Justiça e Legislação, examinando o projeto de lei 42/69, que dispõe sôbre abertura de créditos suplementares, é de parecer que o mencionado projeto seja aprovado tal como se encontra redigido.

Sala das Comissões, 6 de Novembro de 1969

José Teixeira de Carvalho
José Teixeira de Carvalho - Relator

Marcionilio Frubino Brêtas
Marcionilio Frubino Brêtas - Membro

José Geraldo Pereira
José Geraldo Pereira - Membro



6

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

Autógrafo de Lei nº 42/69

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autó grafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 42/69, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a abrir os créditos suplementares às dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

| | | |
|------------|--|--------------|
| 3.1.3.0-00 | Conservação e reparos de veículos móveis e utensílios | NCr\$ 600,00 |
| 3.1.1.0-02 | Salários | 1.380,80 |
| 3.1.1.0-02 | Gratificações diversas | 5.000,00 |
| 3.1.2.0-02 | Impressos, livros e material de expediente | 3.574,90 |
| 3.1.2.0-02 | Combustíveis e lubrificantes | 4.550,00 |
| 3.1.3.0-02 | Honorários, custas e procuratórios | 3.500,00 |
| 3.1.3.0-56 | Propaganda e publicidade | 8.502,00 |
| 3.1.4.0-02 | Despesas de pronto pagamento | 7.540,00 |
| 3.1.4.0-02 | Despesas imprevistas | 4.230,08 |
| 4.1.3.0-02 | Aparelhos e pertences. | 5.070,00 |
| 3.1.1.0-09 | Quinquênios | 420,00 |
| 3.1.1.0-09 | Salários | 15.658,24 |
| 3.1.2.0-09 | Impressos, livros e material de expediente | 8.550,00 |
| 3.1.2.0-09 | Combustíveis e lubrificantes | 2.350,00 |
| 3.1.3.0-09 | Conservação e reparos de veículos, móveis e utensílios | 300,00 |
| 3.1.4.0-09 | Despesas de pronto pagamento | 6.545,00 |
| 4.1.4.0-09 | Móveis e utensílios | 7.500,00 |
| 3.1.1.0-12 | Salários | 12.367,20 |
| 3.1.1.0-12 | Quinquênios. | 300,00 |
| 3.1.1.0-16 | Salários | 2.498,55 |
| 3.1.2.0-90 | Combustíveis e lubrificantes | 4.500,00 |
| 3.1.3.0-93 | Luz e energia para iluminação pública. | 5.473,32 |
| 3.1.4.0-61 | Aluguel de prédios | 250,00 |
| 3.1.4.0-61 | Despesas de pronto pagamento | 4.550,00 |
| 3.1.1.0-60 | Salários | 1.064,60 |
| 4.1.4.0-61 | Móveis e utensílios | 8.505,00 |
| 3.1.2.0-72 | Medicamentos em geral. | 5.350,00 |
| 3.1.4.0-72 | Despesas de pronto pagamento | 9.500,00 |
| 3.1.4.0-72 | Despesas imprevistas | 1.000,00 |
| 3.1.1.0-83 | Salários | 7.897,02 |
| 3.1.2.0-83 | Combustíveis e lubrificantes | 3.542,00 |

[Handwritten signature]



7

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

| | | |
|------------|---|------------------|
| 3.1.3.0-83 | Conservação e reparos de veículos | 2.550,00 |
| 3.1.4.0-83 | Viagens de interêsse do serviço | 5.750,00 |
| 3.1.4.0-83 | Despesas de pronto pagamento | 3.540,00 |
| 3.2.1.0-83 | Assistência Social em geral | 3.000,00 |
| 3.2.810-82 | Aposentados | 200,00 |
| 3.2.4.0-82 | Pensões diversas. | 2.897,00 |
| 3.2.8.0-81 | Contribuições diversas. | 51.695,38 |
| 3.2.8.0-81 | Fundo de garantia | 33.205,24 |
| 3.1.1.0-42 | Salários | 32.050,00 |
| 3.1.2.0-42 | Combustíveis e lubrificantes. | 3.045,00 |
| 3.1.3.0-42 | Transportes, fretes e carretos. | 6.850,00 |
| 3.1.3.0-42 | Recuperação de ferramentas, pertences e veículos. | 5.640,00 |
| 4.1.1.0-42 | Construção e melhoramentos de estradas e pontes | 70.000,00 |
| 4.1.4.0-42 | Peças e acessórios para máquinas e veículos. | 7.650,00 |
| 3.1.1.0-90 | Salários | 8.560,00 |
| 3.1.2.0-90 | Combustíveis e lubrificantes | 5.340,00 |
| 3.1.1.0-91 | Quinquênios. | 1.250,50 |
| 3.1.1.0-92 | Salários | 17.497,40 |
| 3.1.1.0-94 | Salários | 9.525,00 |
| 3.1.1.0-99 | Salários | 21.520,00 |
| 3.1.2.0-92 | Combustíveis e lubrificantes | 6.352,00 |
| 3.1.2.0-94 | Combustíveis e lubrificantes | 7.240,00 |
| 3.1.3.0-90 | Conservação de móveis, utensílios e veículos | 12.650,00 |
| 3.1.2.0-99 | Para próprios municipais | 6.805,00 |
| 3.1.3.0-93 | Execução da limpeza pública. | 9.350,00 |
| 3.1.3.0-94 | Transportes em geral | 45.652,00 |
| 3.1.4.0-99 | Despesas de pronto pagamento | 7.650,00 |
| 4.1.1.0-94 | Abertura e calçamento de ruas e avenida. | 165.430,00 |
| 4.1.3.0-94 | Equipamentos e pertences para ruas e avenidas. | 7.500,00 |
| 4.1.1.0-66 | Construção e ampliação de praças de esportes | 68.277,02 |
| | Soma | Ncr\$ 780.740,25 |

Art. 2º - O recurso para atender a abertura dos créditos de - que trata o artigo anterior, correrá por conta de cancelamento de dotações do orçamento vigente, abaixo mencionadas:

| | | |
|------------|--|------------------|
| 4.1.2.0-02 | Plano Diretor Integrado (parcial | Ncr\$ 136.440,25 |
| 3.2.0.0-71 | Subvenções ordinárias (parcial) | 30.000,00 |
| 3.1.1.0-90 | Salários (parcial) | 100.000,00 |
| 3.1.2.0-90 | Para o Serviço do Patrimônio (parcial) | 160.000,00 |
| 3.1.1.0-70 | Vencimentos | 22.800,00 |
| 3.1.1.0-72 | Salários (parcial) | 10.000,00 |
| 3.1.3.0-72 | Serviços Médicos contratados | 5.000,00 |



8

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

| | | | |
|------------|--|-------|------------|
| 3.1.1.0-42 | Vencimentos (parcial) | NCr\$ | 20.000,00 |
| 3.1.3.0-42 | Equipamentos rodoviários, máquinas e veículos | | 7.000,00 |
| 3.1.1.0-90 | Vencimentos (parcial) | | 40.000,00 |
| 3.1.1.0-91 | Salários (parcial) | | 20.000,00 |
| 3.1.2.0-90 | Materiais diversos para os serviços | | 3.000,00 |
| 3.1.2.0-94 | Para ruas e avenidas (parcial) | | 12.000,00 |
| 3.1.3.0-05 | Serviços técnicos contratados | | 8.000,00 |
| 3.1.3.0-06 | Mapas e levantamentos | | 3.000,00 |
| 4.1.1.0-02 | Construção de um próprio municipal (parcial) | | 50.000,00 |
| 4.1.1.0-61 | Construção e melhoramentos de prédios escolares (parcial) | | 10.000,00 |
| 4.1.1.0-95 | Abertura e construção de praças e jardins (parcial) | | 8.500,00 |
| 4.1.1.0-96 | Construção do prédio do Mercado Municipal (parcial) | | 50.000,00 |
| 4.1.1.0-96 | Construção do novo prédio do Matadouro Municipal (parcial) | | 50.000,00 |
| 4.1.3.0-92 | Veículos, máquinas, equipamentos e pertences | | 5.000,00 |
| 4.1.3.0-91 | Para os serviços de água e esgotos (parcial) | | 30.000,00 |
| | Soma | NCr\$ | 780.740,25 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 25 de Novembro de 1969

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria em 25 - XI - 1.969

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.